



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: cpggl.cchl@ufpi.edu.br - Fone (086) 3215 5942
site: www.posgraduacao.ufpi.br/pgel



EDITAL Nº 1/2022
EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGEL) – DOUTORADO – 2023-2026

RESULTADO DO RECURSO DO RESULTADO FINAL DO DOUTORADO EM LINGUÍSTICA - 2023-2026

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
66268	Deferido	Haverá alteração do Resultado Final, mediante a inclusão de 03 (três) candidatos(as) do segmento PPI (preto, pardo ou indígena), em cumprimento ao referido Edital e à Resolução 98/2021-CEPEX/UFPI.
66208	Deferido	Haverá alteração do Resultado Final, mediante a inclusão de 03 (três) candidatos(as) do segmento PPI (preto, pardo ou indígena), em cumprimento ao referido Edital e à Resolução 98/2021-CEPEX/UFPI.
66257	Indeferido	<p>A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo não computou os pontos relativos ao <i>e-book</i>: Caderno Didático – Redação na <i>Web</i> porque não se trata de uma publicação autoral, mas que foi organizada com a participação do(a) candidato(a), conforme está escrito na capa e na ficha catalográfica da obra.</p> <p>A Tabela de Pontos para Análise de Currículo Lattes – Anexo 7 do Edital 01/2022 – não contempla o item organização de <i>e-book</i>.</p> <p>Do exposto, a Comissão Avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso interposto pelo(a) candidato(a) e manteve a pontuação do Resultado Final já atribuída e divulgada.</p>
64737	Indeferido	<p>A afirmativa do pleiteante de que o Resultado Final não segue a média ponderada em ordem decrescente, como previsto no Edital, não procede.</p> <p>A comparação que o(a) impetrante do recurso faz com a pontuação do(a) candidato(a) de inscrição nº 66312 (11,54 pontos, 15ª posição) carece de melhor juízo, pois se trata de um(a) candidato(a) PCI e não da ampla concorrência. O(a) pleiteante deve comparar a sua pontuação de 11,71 pontos com candidato(a) ocupante da última vaga da ampla concorrência, e não com candidatos(as) PCI ou PPI que, por conta da reserva de vagas, podem ter uma pontuação inferior a candidatos(as) da ampla concorrência na classificação final.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO



Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: cpggl.cchl@ufpi.edu.br - Fone (086) 3215 5942
site: www.posgraduacao.ufpi.br/pgel

		<p>A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo esclarece que o(a) candidato(a) autor(a) do recurso não foi aprovado(a)/classificado(a) no Processo Seletivo pelo motivo que alega de que houve desrespeito a itens do Edital, mas pelo fato de não ter obtido pontuação suficiente para ocupar vaga na ampla concorrência, segmento para o qual concorre no certame.</p> <p>Dessa forma, a Comissão Avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso interposto pelo(a) candidato(a) e manteve a pontuação do Resultado Final já atribuída e divulgada.</p>
--	--	--

Teresina, 20 de dezembro de 2022

Marcelo Alessandro Limeira dos Anjos
Marcelo Alessandro Limeira dos Anjos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGEL